



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE ENGENHARIAS**

PORTARIA Nº 022, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Diretor do Centro de Engenharias da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 104, de 03 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 04 de março de 2021, e tendo em vista estabelece o artigo 192 do Regimento Geral da Ufersa, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, o prazo da Comissão designada por meio da Portaria nº 019 do Centro de Engenharias - CE, de 25 de maio de 2025.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de mais 30 (trinta) dias consecutivos para finalizar seus trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de junho de 2025.

MANOEL QUIRINO DA SILVA JÚNIOR